

**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001**

1 ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMMAM. Ao sétimo dia do mês de  
2 Agosto do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se às 16.00 horas, na sala 08 da Casa da  
3 Cultura de Lorena, localizada à Rua Viscondessa de Castro Lima, nº 10, Centro,  
4 Lorena-SP, para a 139ª Reunião Ordinária do COMMAM, os seguintes membros do  
5 Conselho Municipal do Meio Ambiente: Sra. Ingrid Elena Schnoor Nunes, Presidente  
6 do Commam; Sr. Amauri Tadeu Tubs, Vice-Presidente do Commam, Sr. Willinilton T.  
7 Portugal, Secretário de Meio Ambiente, Secretário Geral do Commam; Sra. Luciane  
8 Alexandre de Oliveira, pela secretaria Municipal de Saúde; Sr. Hércio Miranda,  
9 representante do Lions Clube de Lorena; Sra. Regina Paula da Rocha Faria,  
10 representante da Upa – União Protetora dos Animais; Sr. Humberto Santana,  
11 representante do Instituto Oikos; Sr. Helton P. F. Leite, representante do Sindicato  
12 Rural de Lorena e Piquete; Sra. Rosana Montemor, representante do Centro  
13 Universitário Teresa D'Ávila – Unifatea; Sra. Bárbara S. J. Nunes, suplente da  
14 Secretaria de Meio Ambiente; Sr. Eduardo Venanzoni, suplente da Secretaria de Obras  
15 e Planejamento; Sr. Antonio S. Pinho, Presidente do Lions Clube de Lorena e suplente  
16 no COMMAM. Ausência justificada de Sr. Evandro Gonsalves, representante do  
17 ICMBio – FLONA e Sra. Danúbia Caprusso Bargas, representante da Universidade de  
18 São Paulo – USP. A presidente deu início à reunião com as boas vindas a todos.  
19 Verificou o quórum e em sendo possível a reunião, a presidente pediu ao Conselheiro  
20 Hércio para apresentar o novo presidente do Lions, o Sr. Antônio Sérgio de Pinho, seu  
21 suplente que ora assume a presidência. Em seguida abriu para discussões o tema da  
22 pauta: o *modus operandi* do COMMAM, elencando os dois assuntos pendentes de  
23 solução atualmente pelo COMMAM: O mais atual, o mau cheiro exalado pela ETE e o  
24 outro, mais antigo, decorrente da resposta devida ao Ministério Público sobre o que foi  
25 levantado pelo Relatório de Várzeas elaborado desde pelo COMMAM em 2012 e a  
26 condição de satisfação ou não do Conselho sobre a solução dada aos passivos  
27 denunciados. Sobre isso, o Conselheiro Portugal, com a palavra, disse que a publicação  
28 das atas no site da prefeitura já está sendo providenciada, mediante a colaboração da  
29 presidente que em um esforço pessoal tem digitalizado o material produzido pelo  
30 COMMAM desde 2008 até os dias de hoje e que as atas de 2010 e 2011 já estão  
31 publicadas. Com a palavra a presidente ratificou esta ação agradecendo a parceria e  
32 salientando que nunca antes este esforço foi feito por parte da prefeitura. Com a  
33 palavra, o Conselheiro Portugal disse que está em um esforço pessoal de organizar a  
34 SEMEAR para ser mais eficiente liberando a ata para correção até a semana seguinte da  
35 reunião. A conselheira Rosana perguntou se há mais atas. A presidente disse que sim,  
36 que estas foram enviadas no e-mail de todos os conselheiros. Sendo material público  
37 falta apenas estar divulgado no site. Com a palavra a Conselheira Regina disse que o  
38 sistema de lagoas de tratamento de Lorena é obsoleto. O Conselheiro Portugal disse que

**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001**

39 houve visita às imediações da lagoa da Sabesp com a Polícia Ambiental, visando  
40 realizar uma blitz por denúncia de invasão de área de APP do Rio Paraíba. Disse ainda  
41 que na passagem pela fazenda do Dr. Gussen observou que está havendo a extinção do  
42 gado confinado cuja ração diferenciada produz mau cheiro nas fezes devido à  
43 fermentação, comprovada pelo Secretário de Meio Ambiente. A presidente disse que  
44 houve reporte de que alunos perceberam cheiro fétido vindo das lagoas e ela sugeriu  
45 que fosse pedido à SABESP um relatório completo e laudo sobre a tratabilidade da água  
46 da lagoa. Foi perguntado se a SABESP recebeu alguma reclamação. A presidente disse  
47 que não ainda. Com a palavra a Conselheira Luciane sugeriu que haja o  
48 encaminhamento à Sabesp poderia ser motivada por “reclamações recebidas” pelo  
49 COMMAM. Que sejam encaminhado um ofício para a Vigilância Sanitária e desta,  
50 pedido de verificação de indícios pertinentes à Sabesp. Houve questionamento sobre as  
51 comunicações do COMMAM e a Presidente disse que desde que houve questionamento  
52 sobre o envio de ofícios, não foi feito nenhum para a SABESP ou qualquer outra  
53 instituição para questionar sobre o tema, no intuito de que se definissem ações a serem  
54 tomadas sem confronto. Colocado o encaminhamento a este assunto, ficou deliberada,  
55 por unanimidade, a elaboração do ofício para a Vigilância Sanitária com relação ao  
56 cheiro constante no Bairro da Cabelinha, Nova Lorena e conforme o Conselheiro  
57 Helton, até em sua casa, que está a uma quadra da Praça Principal da cidade. Com a  
58 palavra, a Conselheira Regina perguntou se podia haver fazenda dentro do perímetro  
59 urbano. Foi respondido que não, mas que neste caso, a cidade cresceu em volta da  
60 fazenda, tendo sido respeitado o contexto da existência prévia da fazenda antes da  
61 cidade envolvê-la. Com a palavra a Conselheira Regina sugeriu a análise da  
62 possibilidade de questões importantes e urgentes serem deliberadas pelo *Whatsapp*.  
63 Com a palavra o Conselheiro Eduardo ponderou contra, alegando que, entre outras  
64 coisas, o conselheiro da Sabesp não participava do grupo do *WhatsApp* do Commam,  
65 não sendo possível ele opinar, ficando à parte da discussão e da deliberação sobre o  
66 problema do mau cheiro. Com a palavra a Conselheira Ingrid sugeriu que seja feita uma  
67 votação para a mudança do Regimento Interno, abrindo possibilidade de deliberação  
68 por meio das redes sociais ou em outras mídias, em que todos participem, sem, no  
69 entanto, abrir mão das reuniões presenciais. O Conselheiro Helton disse não entender  
70 necessária a mudança do Regimento, pois conforme entendimento dos parágrafos  
71 pertinentes esta possibilidade está aberta. Houve grande discussão sobre a autonomia do  
72 presidente do Conselho em deliberar, votar e emitir pareceres. A Presidente Ingrid  
73 explicou que entende como legítima a possibilidade de enviar ofícios que busquem  
74 informações para balizar o entendimento dos conselheiros, saber como andam as ações  
75 e todo o mais que possa ajudar as deliberações da plenária para a solução dos  
76 problemas, conforme o Regimento Interno e que repudia a afirmação de que não esteja

**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001**

77 respeitando o mesmo. Mostrou este entendimento em dois parágrafos da Lei 3056 e do  
78 Regimento Interno e recebeu o apoio da maioria da plenária sobre este assunto. Disse  
79 também que nunca deliberou sozinha um assunto sequer e que todas as ações que tomou  
80 sempre estiveram balizadas pelas decisões aprovadas em plenária. Disse que se não  
81 dúvidas, basta que se verifique nas atas. Foi posta em votação esta prerrogativa e foi  
82 votado que a Presidente tem as prerrogativas de representar o COMMAM e votar. Que  
83 tem a prerrogativa do voto *ad referendum* e que os ofícios a serem enviados não  
84 previamente deliberados serão compartilhados no e-mail com o prazo máximo de 48  
85 horas para manifestação contrária a este envio deixando de ser enviado se houver  
86 maioria e o assunto será discutido na próxima reunião como pauta compulsória. Com a  
87 palavra o Conselheiro Eduardo faz encaminhamento para que se altere o Regimento  
88 Interno colocando a condicionante do uso do *WhatsApp* como meio de deliberação.  
89 Com a palavra a conselheira suplente Bárbara ressaltou que isto, no entanto, não deve  
90 substituir às reuniões e que os assuntos devem ser trazidos para a assembleia. Ao que  
91 todos concordam e reforçaram que não se pensou nisto, apenas na agilização. Será feito  
92 uma instrução normativa para definir estas decisões. Tendo sido questionada sobre estar  
93 gravando a reunião com seu celular, a conselheira Bárbara assentiu, tendo recebido o  
94 repúdio da maioria da plenária por estar gravando sem ter solicitado ou feito uma  
95 comunicação prévia de sua intenção. Houve discordância por parte de alguns  
96 conselheiros e por votação, a suplente recebeu voto de repúdio sobre seu ato de sete (7)  
97 dos onze (11) conselheiros presentes. Devido à discussão ter-se alongado, o tempo  
98 restante da reunião terminou e não havendo condição nem mais tempo, a presidente  
99 pediu desculpas e encerrou a reunião. Sem mais a tratar, encerro esta ata com a  
100 assinatura da presidente e de mais dois conselheiros.